



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, peço a aprovação do presente requerimento, para que sejam realizadas, até o final dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), **reuniões nos dias de sexta e segunda feiras para atender, exclusivamente, aos requerimentos que abarquem a apuração do uso impróprio de verbas públicas federais transferidas para estados e municípios para enfrentamento à pandemia do Covid -19.**

JUSTIFICAÇÃO

Desde a instalação dessa CPI há mais de três meses e meio, os trabalhos passaram muito longe de investigar o mau uso pelos estados e municípios dos bilhões de reais repassados pelo governo federal para combate ao SARS COV 2.

São infundáveis os indícios de desvios de dinheiro nos entes sub federados, tendo esses originado 53 operações por parte da CGU, mais de uma centena por parte da Polícia Federal e pelo menos 123 por parte do TCU.

Em que pese a prorrogação do prazo de vigência dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, observo que caminhamos inexoravelmente para a fim os trabalhos sem a devida apuração dos fatos que motivaram a apresentação do requerimento 1.372/2021 de minha autoria e assinado por 45 senadores e senadoras.

Mesmo diante de todos esses empecilhos, não irei desistir de buscar toda a verdade. Portanto, para permitir que haja tempo hábil para averiguação da malversação de recursos públicos federais pelos estados e municípios e diante da indiscutível possibilidade e viabilidade da realização de reuniões dessa comissão nas sextas e segundas feiras é que rogo o apoio dos estimados colegas para a aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões em 18 de agosto 2021.

Senador Eduardo Girão

